

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Emissão 21/02/2020	Classificação Pública
Identificação PUB POL GOC		Versão 1.0	Tipo Documento Política

1. OBJETIVO

Esta política é o instrumento formal para definição das diretrizes a serem observadas na concepção, implantação e manutenção de estratégias de “Governança Corporativa”.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política é aplicável e deverá ser cumprida, obrigatoriamente, por todos os colaboradores da Gerencianet, prestadores de serviços que atuem em nome da empresa ou participem em operação de processos críticos de sua cadeia produtiva.

3. REFERÊNCIAS

- Circular BCB 3.681/13
- IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

4. DIRETRIZES GERAIS

Para alcançar seus objetivos pautada nas diretrizes de Governança Corporativa, a Gerencianet conta com grupos de atividades e setores que apesar de terem propósitos diferentes, contribuem de diversas maneiras para as melhores práticas de Governança Corporativa.

5. PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA GERENCIANET

Os princípios básicos de Governança Corporativa na visão da Gerencianet:

i. **Transparência:**

- Divulgação aberta e ágil de informações relativas às atividades da Gerencianet. A divulgação não deve se restringir apenas aos itens obrigatórios, mas abranger as informações que possibilitem o acompanhamento dos terceiros interessados.

ii. **Responsabilidade Corporativa:**

- Observância e atendimento às determinações previstas na legislação do segmento em que atua;
- Orientação da gestão pelo senso ético na condução moral de ações, com postura de empresa cidadã, conciliando os interesses das partes envolvidas.

iii. **Prestação de Contas:**

- Fornecimento permanente de informações acerca das ações adotadas na gestão da empresa.

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Emissão 21/02/2020	Classificação Pública
Identificação PUB POL GOC		Versão 1.0	Tipo Documento Política

iv. Equidade:

- Tratamento justo e não discriminatório das pessoas que atuam na empresa e os que com ela se relacionam.

6. ÂMBITOS DE GOVERNANÇA

6.1. ESTATUTO SOCIAL

O estatuto/contrato social da Gerencianet prevê melhores práticas para governança, exemplificando abaixo, mas não se limitando a:

- Remuneração dos administradores;
- Definição e aprovação da diretoria;
- Plano de substituição dos diretores em caso de vacância do cargo;
- Entre outros.

6.2. DIRETORIA

- i. A diretoria da Gerencianet nos termos do estatuto social pode conter até 8 (oito) diretores, sendo necessariamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo;
- ii. Os diretores exercerão mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição;
- iii. A diretoria deve gerir os negócios da instituição observando os limites de risco e diretrizes aprovadas em Assembleia Geral ou reunião dos sócios conforme legislação aplicável;
- iv. O processo de indicação e preenchimento de cargos de diretoria e posições gerenciais está alinhado com os princípios e valores éticos da instituição e considera sua ocupação por pessoas com competências complementares e habilitadas para enfrentar os desafios da instituição.

6.3. REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

- i. A remuneração dos membros da diretoria está alinhada aos objetivos estratégicos da Gerencianet, visando contribuir para a criação do seu valor a longo prazo, constituindo deliberação dos sócios à indicação do valor global para remuneração da diretoria.

6.4. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

- i. As transações com as partes relacionadas podem ocorrer desde que as mesmas normas e critérios de contratação de utilização de fornecedores e prestadores de serviços que não sejam partes relacionadas sejam aplicadas;
- ii. Todas as transações com partes relacionadas são monitoradas quando realizadas e passam pelo crivo e análise da Assembleia Geral ou órgão equivalente, visando sempre o melhor interesse da sociedade e em respeito às normas legais e éticas.

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Emissão 21/02/2020	Classificação Pública
Identificação PUB POL GOC		Versão 1.0	Tipo Documento Política

6.5. CONFLITOS DE INTERESSES

- i. Os interesses da instituição não devem ser colocados em risco por conflito de interesses entre os sócios, para isso:
 - o A diretoria e quadro de sócios devem zelar pelo cumprimento do “Código de Conduta Ética e Moral”, válido para todos os níveis hierárquicos da instituição;
 - o As decisões tomadas em reuniões entre os sócios devem sempre visar o benefício da instituição, considerando os riscos envolvidos e seus impactos nos negócios da empresa, fugindo de toda forma de eventuais conflitos de interesses.

6.6. GESTÃO DE RISCOS

- i. A Gerencianet adota uma Política de Gestão de Riscos cumprindo seu objetivo de gerenciar as incertezas que possam afetar o alcance de seus objetivos;
- ii. A disseminação da cultura de gestão de riscos e cultura de controle é realizada pelo departamento de Controles Internos e Gestão de Riscos que assessorando os demais gestores, estimula a busca da instituição pelas melhores práticas;
- iii. Para isso, a gestão de riscos subdivide-se da seguinte maneira:
 - o **Riscos Operacionais:** o gerenciamento de riscos operacionais está sob a responsabilidade do departamento de Controles Internos e Gestão de Riscos;
 - o **Riscos Legais (conformidade):** o gerenciamento de riscos legais é realizado pelo departamento de *Compliance*, podendo durante o processo, contar com o auxílio do departamento de Controles Internos e Gestão de Riscos;
 - o **Gerenciamento de Riscos Financeiros:** o gerenciamento do risco de liquidez, e crédito está centralizado na Gerência Financeira.
- iv. A Gerencianet adota os conceitos do modelo das três linhas de defesa, preconizado pelo IIA (*Institute Internal Auditors*) e abordado pelas melhores práticas de governança corporativa. Este modelo baseia-se na definição clara das responsabilidades dos colaboradores na Instituição, para que cada grupo de profissionais se certifique dos limites de suas funções, evitando lacunas ou duplicações desnecessárias, além de situações de conflito de interesses;

6.7. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

- i. As atividades de controles internos estão centralizadas com a área de Controles Internos e Gestão de Riscos e almeja garantir razoável segurança no alcance dos seus objetivos;
- ii. A instituição utiliza de sistema de controles internos que atuam de maneira a mitigar as exposições a riscos a partir da definição de controles sólidos e adequados de acordo com a natureza, complexidade e riscos da instituição, favorecendo o processo de Governança Corporativa ao permitir tomadas de decisão com base em informações mais seguras e fidedignas.

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Emissão 21/02/2020	Classificação Pública
Identificação PUB POL GOC		Versão 1.0	Tipo Documento Política

6.8. COMPLIANCE

- i. A área de *Compliance* objetiva a busca pela conformidade entre o que se espera da organização e o que ela pratica. Trata-se de um organismo dinâmico, que atua incorporando os valores da empresa e na forma de guia, participa do direcionamento das ações para condução do negócio da instituição de forma adequada;
- ii. As atividades de *compliance* são executadas pelo departamento de *Compliance*, que responde diretamente à Alta Administração.

6.9. GESTÃO DE PATRIMÔNIO E CAPITAL

- i. A Gerencianet realiza a gestão de seu patrimônio em atendimento à Circular 3.681/13 do Banco Central do Brasil que dispõe, entre outros, sobre procedimentos a serem adotados pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para o cálculo de seus requerimentos mínimos de patrimônio.

7. MELHORES PRÁTICAS NA INSTITUIÇÃO

As relações da Gerencianet, internas ou externas, devem obedecer às determinações desta política.

7.1. ÉTICA

Para garantir uma comunicação interna efetiva e compromisso com a ética e a integridade, a instituição adota práticas que incluem, mas não se limitam a:

- Disponibilização do “Código de Conduta Ética e Moral” para todos os colaboradores;
- Constituição de Comitê de Conduta Ética e Moral, para tratar assuntos relacionados ao tema e divulgar o aludido código;
- O tratamento justo e ético para com todos os colaboradores é um dos pilares da cultura da instituição e por isso, é transmitido pela Alta Administração aos gestores e colaboradores;
- Todos os colaboradores possuem acesso ao formulário de registro de não conformidade do código de conduta ética e moral que pode ser enviado anonimamente com fim de manter a confidencialidade da denúncia gerada;
- Além do formulário, é disponibilizado e-mail e telefone para recepcionar também denúncias, reclamações ou quaisquer queixas que os colaboradores venham a ter sobre conduta ética dentro da instituição.

7.2. COMUNICAÇÃO

- i. A instituição disponibiliza de informações e canais de comunicação que assegurem aos seus colaboradores o acesso a informações relevantes e compreensíveis para a execução de suas tarefas;
- ii. As comunicações quanto a estratégias, recomendações, avisos, anúncios e esclarecimentos podem acontecer através de e-mails, vídeos, reuniões presenciais ou online, entre outras maneiras de expressar a visão da Alta Administração;

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Emissão 21/02/2020	Classificação Pública
Identificação PUB POL GOC		Versão 1.0	Tipo Documento Política

- iii. Na área de trabalho de todos os colaboradores fica disponível a Central de Documentos, onde ficam disponíveis documentos institucionais e específicos que contribuem para a circulação de informações tempestivas e assertivas a respeito de diretrizes da instituição.

7.3. RELAÇÕES COM ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

No relacionamento com órgãos fiscalizadores das 3 (três) esferas de governo, a Gerencianet se compromete a:

- i. Dar estrito cumprimento das legislações em vigor;
- ii. Facilitar a atuação dos órgãos reguladores e fiscalizadores;
- iii. Apresentar presteza e agilidade na prestação de informações;
- iv. Repudiar a concessão de vantagens ou privilégios a agentes públicos em razão de sua função;

7.4. RELAÇÃO COM A IMPRENSA E PRESERVAÇÃO DE IMAGEM INSTITUCIONAL

A Gerencianet manterá comunicação e bom relacionamento com órgãos da imprensa, tornando disponíveis as informações necessárias ao esclarecimento de fatos relevantes:

- i. Não haverá divulgação de nenhuma informação referente aos seus parceiros, clientes e fornecedores, a menos que devidamente autorizada;
- ii. Somente os gestores, ou porta-voz formalmente designado, podem oferecer ou divulgar informações para os meios de comunicação ou outros órgãos;
- iii. É dever de todos os parceiros zelar pela imagem e reputação da Gerencianet. Nesse sentido, todo contato profissional com qualquer órgão de imprensa deverá, obrigatoriamente, ser previamente autorizado pelos gestores, não sendo permitido a nenhum empregado dar qualquer tipo de entrevista ou consentir tomada de imagem sua ou de seu local de trabalho, seja em vídeo, fotografia ou qualquer outra maneira de registro visual, sem a necessária autorização;
- iv. A Gerencianet conduz suas ações calcadas na transparência e preza pelo cumprimento do seu dever de informação, atendendo às solicitações do público, clientes e imprensa, dentro dos limites da lei e em atenção à segurança patrimonial.

7.5. RELAÇÃO COM PARCEIROS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES

A integridade ética dos parceiros é de suma importância para o bom andamento das atividades profissionais da Gerencianet e ajuda a garantir o atingimento dos objetivos fixados para seus negócios. Com vistas a garantir esta integridade, a Gerencianet:

- i. Ser transparente nas relações com os seus parceiros, construindo um ambiente de confiança mútua e de responsabilidade nos diversos níveis;
- ii. Propiciar ao público interno acesso às informações relacionadas à empresa, ao negócio e às ações de recursos humanos;
- iii. Tratar a todos com igualdade, cordialidade e cooperação;

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Emissão 21/02/2020	Classificação Pública
Identificação PUB POL GOC		Versão 1.0	Tipo Documento Política

- iv. Negociar que seus parceiros, prestadores de serviços e fornecedores garantam condições de trabalho seguras e saudáveis, comprometendo-se com os procedimentos e instruções que regulam e preservam a segurança e a saúde, e cumprindo rigorosamente as leis e normas relativas à Medicina e Segurança do Trabalho;
- v. Exigir que os fornecedores zelem pelas condições de confiança mútua quanto ao sigilo e garantias contratuais, sob pena da ruptura das relações comerciais;
- vi. Garantir as práticas éticas e de segurança na seleção, negociação e administração das atividades comerciais, tratando com respeito os fornecedores, independentemente do volume de negócios;
- vii. Em suas decisões sobre a contratação de serviços ou compra de produtos os gestores da Gerencianet devem, sempre que possível, dar preferência à prestadores de serviços, fornecedores ou parceiros que se atentem ao cumprimento das normas ambientais, buscando, sempre, a preservação dos ecossistemas locais e a melhoria das condições sanitárias e de habitação das comunidades.

8. IDEAIS CORPORATIVOS

8.1. MISSÃO

Oferecer e conectar soluções que facilitem o recebimento e utilização de dinheiro por empreendedores, com atendimento de qualidade eficiente.

8.2. VISÃO

- i. Envolver os colaboradores de forma que sintam orgulho e satisfação de trabalhar em nossa empresa;
- ii. De forma rentável e sustentável, atingir seis milhões de recebimentos confirmados mensais até 2021;
- iii. Facilitar e proporcionar crescimento financeiro de nossos clientes e fornecedores.

8.3. VALORES

- i. Incentivar o trabalho colaborativo, o respeito mútuo, acreditando no potencial humano;
- ii. Promover a qualidade, através de processos eficientes;
- iii. Agir com ética, transparência e responsabilidade;
- iv. Agregar nos processos operacionais ou financeiro de nossos clientes.

9. COMPONENTES DA GOVERNANÇA CORPORATIVA E SUAS RESPONSABILIDADES

A estrutura de Governança Corporativa da Gerencianet é composta dos seguintes órgãos:

- Diretoria;
- Comitê de PLD/FT;
- Comitê de Conduta Ética e Moral;
- Auditoria Interna;

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Emissão 21/02/2020	Classificação Pública
Identificação PUB POL GOC		Versão 1.0	Tipo Documento Política

- Auditoria Externa Independente;
- Controles Internos e Gestão de Riscos;
- *Compliance*;
- Gerência Financeira;
- Ouvidoria;
- Jurídico;

10. ATENDIMENTO ÀS NORMAS E LEGISLAÇÃO

A instituição norteia suas atividades pelo respeito à legislação e às normas aplicáveis e, também ao estatuto social e os instrumentos normativos internos.

Os principais instrumentos legais e normativos utilizados pela Instituição:

- i. Leis, resoluções, portarias, instruções e atos normativos baixados pelo Banco Central do Brasil e pelas regulamentações estabelecidas pelos demais órgãos reguladores;
- ii. Estatuto social;
- iii. Código de Ética e Conduta;
- iv. Política de Governança Corporativa;
- v. Demais Políticas e Instrumentos Normativos.

11. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência, conforme entendimento da Gestão da Gerencianet.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Outras políticas, normas, procedimentos ou termos, bem como outros complementares que detalhem ou evidenciem esta matéria, serão mantidas à disposição dos colaboradores, reguladores e auditorias.